



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano X - Edição nº 01257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67E99CC6593A3DFDC83AEF2EDE793A41

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO Nº 002/2023

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 002/2023

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da **PP-006-2023** e do Termo do contrato **045/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **peessoa** jurídica **IORLEY DE JESUS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº **08.367.213/0001-68**, estabelecida na Praça Juscelino Kubitshek, nº 34, Centro, Bonito - BA, CEP 46.820-000, representada por IORLEY DE JESUS SANTOS, portador do RG nº 872053601 SSP/BA, inscrito no CPF nº 923.792.495-04; doravante denominado CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PP-006-2023**.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviço de auxílio funeral.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: 3390.39.00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **045/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 15 de março de 2023.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretaria Municipal de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal